

Proposta de Lei n.º 38/XV/1^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I Disposições Gerais

Capítulo III
Disposições relativas à Administração Pública

Secção II
Outras disposições sobre trabalhadores

[NOVO] Artigo 26.º - B

Contratação de psicólogos escolares

São criadas vagas, em cada agrupamento de escolas e nas escolas não agrupadas, que permitam a contratação de psicólogos em número que garanta o rácio de 1 psicólogo para 500 alunos.

Nota Justificativa:

Para que a escola pública cumpra bem o seu papel, há que dotá-la, também, de psicólogos suficientes, tão mais necessários quanto é verdade que hoje é consabido que a pandemia deixou marcas na saúde mental dos indivíduos, apenas em parte conhecidas¹. A sua

¹ "Importa, desde já, referir o impacte da pandemia de COVID-19 na saúde mental, em Portugal, em relação ao qual se encontram disponíveis alguns dados objetivos. Assim, segundo o estudo "Saúde Mental em tempos de pandemia", publicado em 2021, 34% da população apresenta sintomas de sofrimento psicológico (45% nos profissionais de saúde), valor este superior ao encontrado, em 2013, no "Estudo Epidemiológico Nacional de Saúde Mental (23%)." - Plano Nacional de Saúde 2020-2030, "Saúde da População em Portugal", pág 115, disponível em https://pns.dgs.pt/files/2022/04/Cap-3-Saude-da-populacao-em-Portugal.pdf.

fundamental importância terá aliás (naturalmente) sido reconhecida pelo Ministro da Educação aquando do V Seminário de Psicologia e Orientação em Contexto Escolar².

Ao sistema educativo faltam psicólogos que deem auxílio psicológico aos alunos, além de os orientarem vocacional e profissionalmente, e que apoiem psicopedagogicamente as atividades educativas, na escola e no contexto da comunidade. Por outra via, a sua intervenção tem um papel importante na prevenção do abandono escolar e do absentismo, que são combates essenciais na luta contra a pobreza e a exclusão.

A proporcionalidade a que a norma se refere é a recomendada internacionalmente³. Atrás deste número, a Assembleia da República, na Resolução com o n.º 158/2021, de 4 de junho, em que recomenda ao Governo o reforço das respostas e estratégias na área da saúde mental, aconselha-o a "Refor(ce)çar os psicólogos nos estabelecimentos de ensino, com vista ao cumprimento do rácio de 1 psicólogo por 750 alunos, dotando as escolas dos recursos necessários para diagnóstico precoce e acompanhamento psicológico de crianças e jovens" [Ponto 25, alínea e)], bem como a "Aument(e)ar o horário de atendimento dos serviços de psicologia" [Ponto 25, alínea e)].

O LIVRE defende que se deve ir ao encontro das recomendações das entidades especializadas na matéria e que aquele rácio deve ser menor.

² Gabinete de Estudos da Ordem dos Psicólogos Portugueses, Lisboa, maio de 2018: "A Necessidade e o Papel dos Psicólogos no Contexto Educativo - Parecer da OPP", pág. 2

 ³ Gabinete de Estudos da Ordem dos Psicólogos Portugueses, Parecer da OPP 2022: "Rácio de Psicólogos e Psicólogas", pág.
 6